

PAD: 060/2016/COREN-AM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2017

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº
01/2017**

Em atendimento ao item 3.6, “até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação que deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h00min às 16h00min”, do Edital de Pregão Presencial Nº 01/2017, processados nos autos do PAD nº 060/2017, quanto ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e após manifestação da área requisitante, respondemos o seguinte:

Questionamento 01

QUANTO AO LOTE 01 – ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10:

a) Pede-se que os toners sejam originais de fábrica, tendo em vista que no mercado existem diversas empresas que vendem toners para diversos fabricantes de impressoras sendo esses de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado, seguindo todos os padrões exigidos pelos fabricantes dos equipamentos. Tendo em vista tal explanação pergunta-se, será aceito toners que não sejam dos fabricantes dos equipamentos?

Resposta:

Conforme a solicitação de esclarecimento, confirmamos que não será aceito outras marcas para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10 do Lote 1, apenas a do próprio fabricante das impressoras para que assim possamos ter total segurança dos nossos equipamentos.

Atenciosamente,

Manaus, 10 de março de 2017.

Marlice Cristina Rodrigues
Pregoeira COREN-AM